



Bruxelas, 25 de novembro de 2015  
(OR. en)

14445/15

**SPORT 67**  
**DOPAGE 10**  
**SAN 395**  
**JAI 909**

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 24 de novembro de 2015

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 13103/15 SPORT 40 DOPAGE 7 SAN 337 JAI 764

---

Assunto: Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, que reapreciam a Resolução de 2011 sobre a representação dos Estados-Membros da UE no Conselho de Fundadores da Agência Mundial Antidopagem (AMA) e a coordenação das posições da UE e dos Estados-Membros antes das reuniões da AMA  
– *Conclusões do Conselho (24 de novembro de 2015)*

---

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, que reapreciam a Resolução de 2011 sobre a representação dos Estados-Membros da UE no Conselho de Fundadores da Agência Mundial Antidopagem (AMA) e a coordenação das posições da UE e dos Estados-Membros antes das reuniões da AMA, adotadas pelo Conselho na sua 3428.<sup>a</sup> reunião realizada em 24 de novembro de 2015.

**Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos  
dos Estados-Membros, reunidos no Conselho,  
que reapreciam a Resolução de 2011 sobre a representação  
dos Estados-Membros da UE no Conselho de Fundadores  
da Agência Mundial Antidopagem (AMA)  
e a coordenação das posições da UE e dos Estados-Membros  
antes das reuniões da AMA**

O Conselho da União Europeia e os representantes dos Governos dos Estados-Membros,

**RECORDANDO:**

A Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a representação dos Estados-Membros da UE no Conselho de Fundadores da AMA e a coordenação das posições da UE e dos seus Estados-Membros antes das reuniões da AMA e, em particular, o facto de a experiência adquirida com a aplicação da presente resolução dever ser analisada até 31 de dezembro de 2015<sup>1</sup>.

**REGISTANDO:**

Os debates da reunião informal dos ministros do desporto que teve lugar no Luxemburgo nos dias 6 e 7 de julho de 2015, em que se procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a aplicação da resolução.

---

<sup>1</sup> JO C 372 de 20.12.2011, p. 7.

ACORDAM NO SEGUINTE:

O sistema de representação e as disposições de coordenação estabelecidos na Resolução de 2011 deverão manter-se.

RECONHECEM QUE DEVEM SER REFORÇADOS OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- participação mais regular da Presidência do Conselho nas reuniões do Conselho da Europa (incluindo o CAHAMA) e da AMA;
- contribuições mais sistemáticas da Comissão na preparação do projeto de mandato da UE relativamente a assuntos da competência da UE;
- aumento das competências científicas nos Estados-Membros e na Presidência do Conselho, por exemplo através do recurso à rede informal de peritos existente;
- melhoria das reuniões de coordenação *ad hoc* e *in loco*, bem como dos preparativos para as "reuniões com os poderes públicos".

ACORDAM NO SEGUINTE:

Até 31 de dezembro de 2018, o Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, deverão analisar uma vez mais a experiência adquirida com a futura aplicação da Resolução de 2011 e ponderar se há que introduzir ajustamentos no sistema por ela criado.

---